

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CURSO DE ARTES PLÁSTICAS

RELATÓRIO ANUAL DA COORDENAÇÃO DO  
COLEGIADO DO CURSO DE ARTES PLÁSTICAS

VITÓRIA – ES

2022-2023

O CURSO DE ARTES PLÁSTICAS .....	2
1. OBJETIVO .....	2
2. REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO .....	2
3. ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO CURSO .....	2
4. AÇÕES .....	3
5. PLANEJAMENTO DE AÇÕES 2023-2024.....	18

## **O CURSO DE ARTES PLÁSTICAS**

O curso de Bacharelado em Artes Plásticas da UFES é oferecido no Campus de Goiabeiras, sito a Av. Fernando Ferrari, 514, CEP: 29075910, em Vitória-ES. A autorização para a criação do curso se deu através da Resolução nº 27/87, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Espírito Santo, de 30 de setembro de 1987. A autorização para início de suas atividades, no segundo semestre de 1988, foi concedida pela Resolução nº 29/87, dada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES. O reconhecimento do curso foi concedido pelo Ministério da Educação e do Desporto através da Portaria nº 1202, em 22 de agosto de 1994. O PPC versão 2004 foi autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, conforme Resolução nº 39/2018, de 23 de outubro de 2018, que autoriza as alterações no PPC no âmbito dos Colegiados. O curso oferece 30 vagas anuais, turno matutino e carga horária de 2615 horas, distribuídas em 8 semestres. O tempo mínimo para integralização são 8 semestres e máximo de 12 semestres.

### **1. OBJETIVO**

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Colegiado do Curso de Artes Plásticas, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a **Gestão do Curso**, que inclui:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Relação com os discentes;
- Representação do curso nos Conselhos Superiores;
- Relação com os Departamentos.

### **2. REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

A Coordenação do Colegiado do Curso de Artes Plásticas dedicará regime de trabalho compreendendo a prestação de 30 horas semanais na Instituição conforme § 5º do Art. 4º da RN 62/1992 CEPE.

Atualmente a Coordenação do Colegiado do Curso de Artes Plásticas é composta pela profa. Patrícia Martins Santos Freitas (Portaria de Pessoal Progep nº1499/2022), no cargo de coordenação e pelo prof. Orlando da Rosa Faria (Portaria de Pessoal Progep nº1498/2022), no cargo de subcoordenação.

### **3. ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

O coordenador do curso é o responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes e discentes, com representatividade nos colegiados superiores. O Art. 5 da RN 11/1987 regulamenta todas as atividades do coordenador, a saber:

I - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, cabendo-lhe o direito de voto de qualidade.

II - Coordenar a matrícula e supervisionar o trabalho de orientação acadêmica.

III - Articular as atividades acadêmicas desenvolvidas para o curso no sentido de propiciar a melhor qualidade do ensino.

IV - Enviar, à câmara de graduação e à direção do centro, que ministre as disciplinas que totalizem a maioria de créditos do ciclo profissionalizante do curso, relatório anual pormenorizado das atividades realizadas, após aprovação pelo Colegiado de Curso.

V - Participar, juntamente com os departamentos, da elaboração da programação acadêmica.

VI - Coordenar a programação do horário de provas finais junto aos respectivos departamentos.

VII - Participar das reuniões da Câmara de Graduação.

VIII - Encaminhar à direção do centro, que ministre as disciplinas que totalizem a maioria de créditos do ciclo profissionalizante do curso, definição das necessidades de infra-estrutura administrativa capaz de garantir o funcionamento do Colegiado de Curso.

IX - Representar oficialmente o Colegiado de Curso.

O Manual do Coordenador, documento que se encontra no sítio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), sugere outras atividades ao coordenador e orienta diversos processos pertinentes ao Colegiado do Curso e ao Coordenador. O link a seguir leva ao manual do coordenador:

<http://www.prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/Manual%20do%20Coordenador.pdf>.

#### **4. AÇÕES**

A tabela a seguir apresenta as funções da coordenação, o detalhamento das ações, quais são os órgãos de apoio ou responsáveis pelas atividades e a periodicidade prevista em resoluções, portarias ou instruções normativas da UFES. A última coluna contém uma descrição breve sobre a ação específica da coordenação do colegiado do curso de Artes Plásticas, no período entre abril de 2022 e abril de 2023.

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
1	Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE.	Estabelecer a pauta das reuniões; Realizar as convocações; Presidir as reuniões; Registrar as decisões em atas; Acompanhar a execução das decisões.	Colegiado de Curso, NDE, Secretaria Acadêmica	1 vez por mês de ordinariamente , Art. 2º RN 11/1987	A reuniões ordinárias ocorreram nas seguintes datas: 25/05/2022, 25/11/2022, 13/12/2022, 17/02/2023, 28/04/2023. Não houve reuniões extraordinárias no período.
2	Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da IES.	Participar da reunião do Conselho Superior.		Periodicidade regimental e sempre que necessário.	A coordenação e subcoordenação tem comparecido a todas as reuniões de Conselho Departamental e Câmara de Graduação do Centro de Artes, sempre que solicitadas. Também nos posicionamos nos fóruns e espaços de debates promovidos pela Direção do CAr, sempre no melhor interesse dos curso de Artes Plásticas.

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
3	Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso.	Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a(o): realidade socioeconômica e profissional da região de oferta do curso e as demandas da sociedade; DCN e imposições legais vigentes; resultado da autoavaliação do curso.	NDE	Permanente.	Ao longo do período foi desenvolvido um trabalho conjunto entre NDE e colegiado para alicerçar as mudanças exigidas para inserção de carga horária extensionista no PPC de 2018, como forma de atender às demandas das Resoluções 48/2021 e 28/2022 do CEPE. Neste sentido, foram elaboradas Normas para Atividades de Extensão e aprovadas a criação de disciplinas submetidas pelo DAV e DTAM com cargas horárias extensionistas e ementas revisadas.

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
4	Gerenciar e responsabilizar-se pela coordenação dos processos operacionais, pedagógicos e de registro do curso.	Cuidar dos aspectos organizacionais do ensino superior, tais como supervisionar atividades pedagógicas e curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática; e registro de frequência e notas.	Secretaria da Coordenação de Curso	Permanente.	O período teve como um de seus principais focos de trabalho a finalização do PPC elaborado em 2018, com a inserção da carga horária extensionista e a revisão de todos os itens faltantes para a submissão à Prograd (previsão de envio em abril de 2023). Além disso, em maio de 2023 o curso passará por uma visita do MEC, como parte da reavaliação do reconhecimento do curso, iniciada em 2022.
5	Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente, buscando a maximização da qualidade.	Cobrar e organizar a confecção de planos de ensino pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.	Corpo Docente	Início do período letivo.	Este item careceu de maior colaboração entre colegiado e departamentos, uma vez que o colegiado não tem jurisdição sobre os planos de ensino, e sim os departamentos. Sugere-se melhoria para o próximo período, por meio de ações pensadas em conjunto com o NDE.

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
6	Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente, buscando a maximização da qualidade.	Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC e as DCNs.	NDE	Início do período letivo.	Assim como o anterior, este item também careceu de maior colaboração entre colegiado e departamentos. Sugere-se melhoria para o próximo período, por meio de ações pensadas em conjunto com o NDE.
7	Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente, buscando a maximização da qualidade.	Verificar a qualidade das aulas com os discentes.		Ao longo do período letivo.	Este item merece plena atenção do colegiado, uma vez que a coordenação registrou diversos casos relatados pelos discentes de reclamações com relação às atividades acadêmicas e ao convívio em sala de aula. As queixas foram de: falta de didática do professor/a, falta de clareza no processo de avaliação, rispidez no trato individual, pouca escuta das demandas dos discentes, tanto individuais, como coletivas, humilhação diante de outros colegas, entre outras coisas. Como reflexo



	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
					<p>dessa situação, a coordenação recebeu um grande número de pedidos de cancelamento de matrícula em disciplinas. Ressalta-se, neste sentido, o trabalho diligente da coordenação junto à direção do CAR para comunicar aos discentes os canais que a UFES dispõe para registro de reclamações e denúncias, de modo a dar encaminhamento aos casos apresentados e minimizar a cultura difundida entre os discentes de que as queixas levadas à coordenação nunca “dão em nada”. Também é feito trabalho sistemático de contato e acolhimento dos discentes na coordenação, com atendimento presencial semanal em horário fixo e amplamente divulgado, além de atendimento por e-mail e telefone. Por fim, a coordenação também estreitou sua comunicação com o DADA (Centro Acadêmico), com intuito de ouvir as demandas discentes. Esta parceria tem gerado frutos importantes, como a programação conjunta entre</p>

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
					<p>coordenação e centro acadêmico para a semana de acolhimento dos alunos ingressantes, e a manifestação dos estudantes com pedido para voltarem a serem oferecidas disciplinas específicas. É importante ressaltar que as ações do colegiado para acolhimento e escuta dos discentes alinha-se ao objetivo geral da gestão atual da direção do CAR, que entende, tal como esta coordenação, que passamos por um momento de fragilidade nas Universidades Federais em geral, e da UFES, em particular e que é um dever central de todos nós nos comprometermos em assegurar, na melhor de nossas habilidades, um ambiente seguro e acolhedor de aprendizagem e ensino para todas as pessoas.</p>

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
8	Acompanhar o cumprimento do PPC	Planejar o acolhimento docente e discente (recepção dos membros da comunidade acadêmica) e ações de permanência e combate à evasão. Acolher discentes e docentes. Dar suporte aos professores e alunos para o bom cumprimento de seus papéis específicos. Atender professores e alunos em situações não previstas ocorridas no cotidiano. Ouvir, resolver e encaminhar demandas de alunos para os respectivos setores. Estimular e		Permanente.	As ações de acolhimento aos docentes e discentes desenvolvidas no período compreenderam: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recepção aos estudantes ingressantes, com apoio do DADA para dúvidas acadêmicas e explicação das rotinas universitárias;</li> <li>- Atendimento semanal presencial (terças-feiras, 09h às 11h30), amplamente divulgado entre discentes;</li> <li>- Atendimento por e-mail, com respostas à dúvidas e encaminhamento de processos acadêmicos (assinatura de termos de estágio, validação de atividades complementares, etc.);</li> <li>- Atendimento com hora marcada para casos excepcionais;</li> <li>- Interlocução com os departamentos (DAV e DTAM), para composição das ofertas semestrais e demais assuntos</li> </ul>

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
		supervisionar frequência docente e o cumprimento do horário das aulas.			<p>relacionados aos docentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicação aos docentes de estudantes com deficiência, com divulgação do Manual de Acessibilidade da UFES;</li> <li>- Apoio aos docentes com requisições particulares concernentes ao relacionamento com discentes;</li> <li>- Divulgação de disciplinas, grupos de pesquisa e projetos de extensão dos docentes junto aos discentes;</li> <li>- Planejamento e execução do Ciclo de Acompanhamento de Desenvolvimento Acadêmico (ADA);</li> <li>- Envolvimento no Projeto Permanecer e Concluir, da Prograd, como forma de contribuir para diminuição da evasão e retenção no curso;</li> <li>- Resposta aos processos administrativos do Lepisma (requerimentos dos discentes, Prograd, Departamentos, etc).</li> </ul>

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
9	Responsabilizar-se e buscar contribuir para que ocorra envolvimento do corpo docente com novas metodologias, estratégias e técnicas pedagógicas.	Acompanhar a implementação e o uso de softwares no curso. Solicitar formação complementar aos órgãos competentes da universidade.		Permanente.	A coordenação pleiteou junto à direção do Centro de Artes cursos de formação que fossem específicos para os discentes e docentes do nosso Centro, particularmente requerindo treinamento para o atendimento do colegiado de pessoas trans e com deficiência. O primeiro desses treinamentos aconteceu em abril de 2023, promovido pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade da UFES e oferecido aos coordenadores, chefes de departamento e técnicos administrativos do colegiado. De acordo com a direção, essa formação deve continuar a ser oferecida e mesmo estendida aos docentes em breve.

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
10	Buscar parcerias e convênios para o curso.	Buscar e intermediar a realização de parcerias que beneficiem a comunidade acadêmica e a sociedade: para bolsas de estudo, estágios, integração empresa escola, intercâmbios, visitas técnicas, atividades de investigação científica e extensão.		Verificar planilha de vigências dos convênios.	A coordenação manteve constante divulgação de pesquisas científicas, oportunidades de estágio, processos seletivos para bolsas, dentro e fora da UFES, vagas de emprego, cursos e oficinas, sempre por meio de mensagens via Portal do Professor.
11	Participar das diretrizes e supervisionar o trabalho do responsável pelo estágio.	Incentivar o desenvolvimento das atividades nos estágios supervisionados não obrigatório / analisar os relatórios periódicos de frequência de alunos, atividades desempenhadas.		Ao longo do período letivo.	A coordenação cumpriu com seu papel previsto em legislação de assinar, mediante conferência, os termos de compromisso dos estágios de discentes do curso de Artes Plásticas, seja por protocolos do Lepisma, vias impressas ou encaminhadas pelo e-mail da coordenadora.

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
12	Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão.	Divulgar as atividades organizadas no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/ organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular etc.); Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais (empreendedorismo, inovação, educação ambiental, direitos humanos, combate ao preconceito etc.); Organizar eventos e	Departamento	Permanente.	A coordenação manteve constante divulgação de pesquisas científicas, oportunidades de estágio, processos seletivos para bolsas, dentro e fora da UFES, vagas de emprego, cursos e oficinas, sempre por meio de mensagens via Portal do Professor. Eventos, cursos de extensão, palestras e eventos de formação também são divulgados pelo mesmo canal. Ressalta-se ainda que a coordenação trabalhou em ampla conscientização do corpo discente para que regularize sua carga horária de atividades complementares, esclarecendo dúvidas e atendendo rapidamente às solicitações por e-mail.

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
		convidar palestrantes.			
13	Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso.	Definir adequadas condições de infraestrutura das salas de aula; Sugerir equipamentos e materiais/softwarees para as aulas práticas; Providenciar as demandas necessárias para a manutenção de condições de bom funcionamento da sala dos professores; Indicar compra ou aquisição de livros e equipamentos.	Departamento e NDE	Permanente.	Essas demandas foram pouco trabalhadas pela coordenação no período. Sugere-se uma interlocução maior com os departamentos por meio do NDE.



	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
14	Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela Comissão Própria de Autoavaliação (CPA).	Corresponsabilizar-se pela permanente Sensibilização - estimular a participação dos alunos, docentes, preceptores e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional	NDE	Permanente.	Ações requerem atenção no próximo período.
15	Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional.	Colaborar na divulgação e aplicação dos instrumentos de avaliação. Participar das análises dos resultados obtidos, da definição das ações de melhorias e de suas implementações. Apoiar a divulgação dos resultados.	CPA, NDE, corpo docente	De acordo com o calendário da CPA.	Ações requerem atenção no próximo período.

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
16	Ser corresponsável pela divulgação do curso.	Divulgar o curso, sendo profundo conhecedor de seus diferenciais.	NDE	Permanente.	A coordenação esteve envolvida durante o período com ações da Prograd de divulgação do curso de Artes Plásticas, tal como a Mostra de Profissões, ocorrida em 2022, em que estudantes do Ensino Médio de escolas públicas e privadas de todo o estado do ES visitaram a UFES. A participação do colegiado de Artes Plásticas contou ainda com ampla participação discente, enriquecendo o evento.
17	Representatividade na comissão de oferta.	Avaliar o quadro de docentes para ministrar disciplinas.		Antes do início do período letivo.	As ofertas foram estudadas pela coordenação juntamente aos chefes de departamento, de modo a otimizar as demandas docentes e discentes.

	<b>Funções</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Ação Coordenação/Subcoordenação</b>
18	Demais funções.	Atender aos alunos; Atender aos professores; Apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos e professores; Encaminhar ao Colegiado do Curso os recursos e apelações efetuados aos atos da coordenação.		Permanente.	Como detalhando anteriormente, as demandas particulares foram atendidas, cumprindo a rotina acadêmica de coordenação conforme previsto pelos manuais e normas da UFES.

## 5. PLANEJAMENTO 2023-2024

O plano de ações para o período de 2023-2024 deverá ser apresentado em documento avulso, avaliado e aprovado em reunião do colegiado de Artes Plásticas, em momento oportuno.